



## TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**, com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford nº 1039, Junco, CEP: 62.030-975, Fone: (88) 3614.5752/ 9 9343.0003, E-mail: yonaoliveira@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por sua representante legal a **Sra. YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 34468692000 SSP-CE e CPF nº 932.451.063-00, residente e domiciliada na Rua Maria Gloria Chaves Lima Verde nº 1485, Renato Parente, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.033-055, têm entre si justas e acordadas a celebração do **primeiro aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0333/2021-SMS, proveniente **Pregão Eletrônico nº066/2021 e Ata de Registro de Preço nº 074/2021**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0333/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de **R\$ 586.300,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II da lei Federal nº 8666/1993.

### **CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 27/08/2022 a 26/08/2023.

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. The first signature is on the left, the second is in the middle, and the third is on the right.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral sob nº

#### Serviços de Pessoa Jurídica

0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000  
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000 0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000

#### Serviços de Pessoa Jurídica

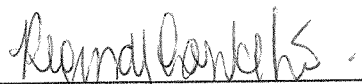
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000  
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.



**REGINA CÉLIA CARVALHO DA  
SILVA**  
CONTRATANTE

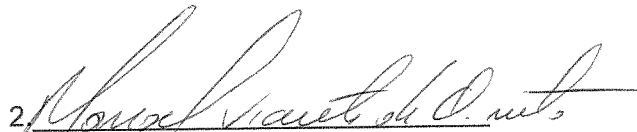


**YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CPF nº 932.451.063-00  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 022.520.543-99

2.   
CPF: 012.630.503-01

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.

contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 015/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 015/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 49.340,00 (Quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 2601000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0321/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ nº 14.142.584/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0321/2021-SMS, proveniente do o Pregão Eletrônico nº 077/2021, A.R.P. Nº 063/2021 - SMS. PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0321/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II da lei Federal nº 8666/1993. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato nº 0321/2021-SMS. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Dos Santos Pedrosa. Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. CNPJ nº 20.090.045/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0333/2021-SMS, proveniente Pregão Eletrônico nº066/2021 e Ata de Registro de Preço nº 074/2021. PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II

da lei Federal nº 8666/1993. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Yona Rodrigues De Oliveira. Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 008/2021-SMS.** CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer ao termo de convenio nº 008/2021-SMS o valor mensal de R\$ 214,50 (duzentos quatorze reais) totalizando o valor de R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais), referente aos meses de maio a dezembro de 2022, tem como objetivo proporcionar as pessoas que vivem com vírus HIV hospedagem temporária no período em que aguardam para realização de consultas, exames e internações em hospital de referência no município de Sobral, além de reuniões mensais com seu público alvo e família discutindo o contexto da realidade das pessoas portadores de HIV, distribuindo preservativos. Ainda, realiza palestras na comunidade e empresas abordando ações de prevenção de hepatites virais e controle das DST/AIDS, organiza fóruns e encontros de ativistas da causa elabora táticas para a promoção da saúde da pessoa que vive com HIV, sempre em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, e das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no convenio supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 1.716,00 (Um mil setecentos e dezesseis reais), conforme Resolução 52/2022 CIB/CE, que aprova a redistribuição de recursos financeiros federais de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle DST/AIDS e Hepatites Virais. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Wanderlucia Barbosa de Sousa. DATA: 23 de agosto de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 008/2021-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ nº 05.516.167/0001-23. Acordam em apostilar o Termo de Convenio nº 008/2021-SMS, fazendo-se necessária a alteração do Representante Legal: Do Sr. ANTONIO DIEGO CARVALHO DA SILVA, para Sra. WANDERLUCIA BARBOSA DE SOUSA, conforme o processo nº P212277/2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Wanderlucia Barbosa De Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 109/2022 - SMS** - Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Hélio Mateus Silva Nascimento, Facilitador para o Curso Técnico em Prótese Dentária (Introdução aos Aspectos étnicos e Culturais no Trabalho em Saúde), lotado na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 03/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0670-03/2022, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2022. Sobral, 18 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0739-17/2021 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Maria Albanita Mon'Alverme de Andrade. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 17/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em